

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VIII • Edição Nº 1.849 • Sexta-Feira, 07 de Fevereiro de 2020

PARTE I • PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

AVISO DE MANUTENÇÃO DE GESTOR E FISCAL

PROCESSO Nº 37.775 /2018 - CONTRATO ADMINISTRATIVO 001/2019

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO e a empresa S.H INFORMATICA LTDA.

Comunico para que surta seus jurídicos e legais efeitos a manutenção como Fiscal JOILSON RODRIGUES DA SILVA, matrícula 9309 e como gestor (a) VALDIRENE MOREIRA KLING matrícula 10.729, conforme resolução 022 de 22/03/2019, em relação as obrigações exclusivas desta pasta (SEGOV)

Data: 31/01/2020.

Assina: Cassio Augusto da Costa Marques - Secretário Municipal de Governo.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 001/2019, Processo 37.775/2018. O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, representada por seu Secretário, Cássio Augusto da Costa Marques, e a SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, representada por seu representante legal Edson Panes de Oliveira Filho e a empresa SH INFORMÁTICA LTDA., anuem aditar o contrato firmado nos seguintes termos:

Clausula Primeira - Em atenção ao disposto na Lei Complementar Nº 251 de 18 de dezembro de 2019, bem como a Lei Complementar Nº 252 de 14 de janeiro de 2020, fica incluída no preâmbulo do Contrato Administrativo de Nº 001/2019 como parte contratante a SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, para que passe a constar:

“O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, representada por seu Secretário, Cássio Augusto da Costa Marques, brasileiro, casado, inscrito no CPF Nº 776.493.897-15 e portador do RG Nº 59.074.831 SSP/MS, residente e domiciliado em Corumbá/MS e a SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, representada por seu Secretário Edson Panes de Oliveira Filho, brasileiro, casado, advogado, devidamente inscrito nos quadros da OAB/MS sob o Nº 10280, portador da Cédula de Identidade Civil Nº 752681 SSP/MS e do CPF Nº 870.569.841-34, residente e domiciliado em Corumbá-MS.”

Clausula Segunda: Conforme justificativas apresentadas nos autos de Nº 37.775/2018, fica incluída a seguinte dotação orçamentária:

63.02 - Secretaria Municipal de Segurança Pública

024110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

06 - SEGURANÇA PÚBLICA

06.122 - ADMINISTRAÇÃO EM GERAL

06.122.0103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ

06.122.0103.4299.000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

33.90.30.00 - MATERIA DE CONSUMO

2247 - Ficha Orçamentária

35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.27.11 - SECRETARIA ESPECIAL DE CIDADANIA E POLÍTICAS PÚBLICAS

08.224.0103.2660 - GESTÃO E INTEGRAÇÃO DAS POLÍTICAS SOCIAIS

33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FICHA 817

Cláusula Terceira: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

E, POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, ASSINAM O PRESENTE EM TRÊS VIAS NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS QUE A TUDO PRESENCIARAM E ASSISTIRAM E TAMBÉM O ASSINAM.

Data: 31/01/2020

Assinam : CÁSSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES - Secretaria Municipal de Governo; EDSON PANES DE OLIVEIRA FILHO - Secretaria Municipal de Segurança Pública e SH INFORMÁTICA LTDA.

REPUBLICAÇÃO

Republica-se por alteração da original: Publicado no Diário Oficial do Município nº 1.844 de 31 de Janeiro de 2020, pag. 03.

RESOLUÇÃO Nº. 01, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

Designar servidores para a fiscalização e gestão do Contrato Administrativo Nº. 01/2020, firmado pelo Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Governo e a empresa LXTEC Informática Eireli.

O Secretário Municipal de Governo do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no § 1º, artigo 52 combinado com o inciso II, artigo 71 ambos da Lei Complementar nº 219 de 20 de dezembro de 2017,

Marcelo Aguilar lunes
Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Aguilar Rodrigues Leite
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.....	Glauca Antonia Fonseca dos Santos lunes
Secretaria Municipal de Segurança Pública.....	Edson Panes de Oliveira Filho
Secretaria Especial de Cidadania e Políticas Públicas.....	Amanda Cristiane Balancieri lunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah
Secretaria Especial de Relações Institucionais.....	
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Cleliane Souza da Silva
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Paulo André de Araújo Junior
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcelos
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Miguéis
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira

Edição Nº 1.849 • Sexta-Feira, 07 de Fevereiro de 2020



RESOLVE:

- Art. 1º.** Designar José Wagner de Oliveira Junior, matrícula nº 9270, para atuar como GESTOR do Contrato Administrativo sobredito.
- Art. 2º.** Designar Sérgio Rodrigues, matrícula nº 598, para atuar como FISCAL do Contrato Administrativo sobredito.
- Art. 3º.** Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato Administrativo nº 01/2020, contido no Processo nº 30.600/2019, que tem por objeto a "prestação de serviços técnicos especializados na área de tecnologia da informação para fornecimento de licença de uso de software destinado à Controladoria Geral do Município de Corumbá, para atendimento exclusivo da Prefeitura Municipal de Corumbá."
- Art. 4º.** Estabelece a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.
- Art. 5º.** A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.
- Art. 6º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 31 de janeiro de 2020.

Cássio Augusto da Costa Marques
Secretário Municipal de Governo
PORTARIA "P" Nº 487, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
E GESTÃO**

RESOLUÇÃO SEFIM Nº 25/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO A INTEGRANTES DA CARREIRA AUDITORIA E CONTROLE INTERNO, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 28, 29 E 30 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 214/2017.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 35, de 18 de janeiro de 2019, resolve

CONCEDER:

Progressão aos integrantes da carreira Auditoria e Controle Interno abaixo relacionados, nos termos dos artigos 28, 29 e 30 da Lei Complementar nº 214, de 18 de dezembro de 2017, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2019, para fins de regularização funcional, de conformidade com o Processo n.º 2867/2020:

- **JAIR ESTIGARRIBIA**, matrícula 7933-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auditor do Município, Segunda Categoria, da Classe A para a Classe B;
- **LUIZ FERNANDO MOREIRA**, matrícula 7317-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auditor do Município, Segunda Categoria, da Classe A para a Classe B.

Corumbá, MS, 06 de fevereiro de 2020.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 35, DE 18/01/2019

RESOLUÇÃO SEFIM Nº 26/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO AOS INTEGRANTES DA CARREIRA AUDITORIA E CONTROLE INTERNO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 28, 29 E 30 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 214/2017.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 35, de 18 de janeiro de 2019, resolve

CONCEDER:

Progressão aos integrantes da carreira Auditoria e Controle Interno abaixo relacionados, nos termos dos artigos 28, 29 e 30 da Lei Complementar nº 214, de 18 de dezembro de 2017, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020, de conformidade com o Processo n.º 3071/2020:

- **CLELIANE SOUZA DA SILVA**, matrícula 3664-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auditor do Município, Terceira Categoria, da Classe A para a Classe B;
- **HELENA ECHEVERRIA DE LACERDA SAAD COSTA**, matrícula 10525-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auditor do Município, Segunda Categoria, da Classe A para a Classe B;
- **JOSE WAGNER DE OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula 9270-2, ocupante do cargo

de provimento efetivo de Auditor do Município, Segunda Categoria, da Classe A para a Classe B;

- **PAULO HENRIQUE LICETTI DA SILVEIRA**, matrícula 8866-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auditor do Município, Segunda Categoria, da Classe A para a Classe B;

- **THIAGO HENRIQUE ARGUELHO VILLA DA SILVA**, matrícula 9163-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auditor do Município, Terceira Categoria, da Classe A para a Classe B.

Corumbá, MS, 06 de fevereiro de 2020.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 35, DE 18/01/2019

RESOLUÇÃO SEFIM Nº 40/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO VERTICAL AOS INTEGRANTES DA CARREIRA AUDITORIA FISCAL TRIBUTÁRIA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 26 A 29 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 148/2012.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 35, de 18 de janeiro de 2019, resolve

CONCEDER:

Promoção vertical aos integrantes da carreira Auditoria Fiscal Tributária abaixo relacionados, nos termos dos artigos 26 a 29 da Lei Complementar nº 148, de 04 de abril de 2012,

- **MAIRA YUKA SHIOTA**, matrícula 9281-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auditor Fiscal da Receita Municipal, Terceira Categoria, da Classe A para a Classe B, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2019, conforme Processo n.º 34449/2019;

- **MONICA NUNES MACEDO**, matrícula 3665-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auditor Fiscal da Receita Municipal, Terceira Categoria, da Classe A para a Classe B, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020, conforme Processo nº 30892/2019;

- **ROBERTO DOMINGOS PORTILHO JUNIOR**, matrícula 9370-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auditor Fiscal da Receita Municipal, Terceira Categoria, da Classe A para a Classe B, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2019, conforme Processo n.º 34449/2019;

- **ROSEANE YAMAZAKI FROZINO RIBEIRO**, matrícula 9280-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auditor Fiscal da Receita Municipal, Terceira Categoria, da Classe A para a Classe B, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2019, conforme Processo n.º 34449/2019.

Corumbá, MS, 06 de fevereiro de 2020.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 35, DE 18/01/2019

RESOLUÇÃO SEFIM Nº 41/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL AOS INTEGRANTES DA CARREIRA AUDITORIA FISCAL TRIBUTÁRIA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 24 E 25 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 148/2012.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 35, de 18 de janeiro de 2019, resolve

CONCEDER:

Progressão funcional aos integrantes da carreira Auditoria Fiscal Tributária abaixo relacionados, nos termos dos artigos 24 e 25 da Lei Complementar nº 148, de 04 de abril de 2012,

- **ANDRE LUIS MICENO PAPA**, matrícula 7995-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auditor Fiscal da Receita Municipal, da Segunda Categoria para Primeira Categoria, a contar de 04 de outubro de 2019, conforme Processo n.º 31061/2019;

- **ANTONIA EVA RODRIGUES PINTO**, matrícula 790-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auditor Fiscal da Receita Municipal, da Primeira Categoria para Categoria Especial, a contar de 19 de setembro de 2019, conforme Processo n.º 29232/2019;



- **DANIEL ROJAS NOGUEIRA**, matrícula 6147-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auditor Fiscal da Receita Municipal, da Segunda Categoria para Primeira Categoria, a contar de 20 de fevereiro de 2019, conforme Processo n.º 5432/2019;

- **ELGA XAVIER VIANA**, matrícula 6473-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auditor Fiscal da Receita Municipal, da Primeira Categoria para Segunda Categoria Especial, a contar de 22 de outubro de 2019, conforme Processo n.º 32788/2019;

- **JEAN RICARDO DIAS NOBREGA**, matrícula 8009-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auditor Fiscal da Receita Municipal, da Segunda Categoria para Primeira Categoria, a contar de 03 de outubro de 2019, conforme Processo n.º 31003/2019;

- **JOSE DA SILVA RODRIGUES**, matrícula 5019-2, do cargo de Auditor Fiscal da Receita Municipal I para o cargo de Auditor Fiscal da Receita Municipal, Categoria Especial, a contar de 24 de setembro de 2019, conforme Processo n.º 29678/2019;

- **MAIRA YUKA SHIOTA**, matrícula 9281-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auditor Fiscal da Receita Municipal, da Terceira Categoria para Segunda Categoria, a contar de 1º de janeiro de 2019, conforme Processo n.º 14188/2019;

- **MONICA NUNES MACEDO**, matrícula 3665-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auditor Fiscal da Receita Municipal, da Terceira Categoria para Segunda Categoria, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020, conforme Processo n.º 30892/2019;

- **ROBERTO DOMINGOS PORTILHO JUNIOR**, matrícula 9370-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auditor Fiscal da Receita Municipal, da Terceira Categoria para Segunda Categoria, a contar de 1º de janeiro de 2019, conforme Processo n.º 49311/2018;

- **ROSEANE YAMAZAKI FROZINO RIBEIRO**, matrícula 9280-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auditor Fiscal da Receita Municipal, da Terceira Categoria para Segunda Categoria, a contar de 1º de janeiro de 2019, conforme Processo n.º 36916/2018;

- **SANDRA SORAYA FERRUFINO GUZMAN**, matrícula 7996-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auditor Fiscal da Receita Municipal, da Segunda Categoria para Primeira Categoria, a contar de 03 de outubro de 2019, conforme Processo n.º 31004/2019;

- **SILVIO EDUARDO VALDEZ PINTO**, matrícula 6477-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auditor Fiscal da Receita Municipal, da Segunda Categoria para Primeira Categoria, a contar de 28 de outubro de 2019, conforme Processo n.º 33494/2019.

Corumbá, MS, 06 de fevereiro de 2020.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 35, DE 18/01/2019

RESOLUÇÃO Nº. 42 de 07 de fevereiro de 2020.

Dispõe sobre a substituição do Gestor do Contrato nº. 018/2019, firmado pela Secretaria Municipal de Finanças e a Empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a substituição do Gestor do Contrato nº 018/2019, designado anteriormente através da Resolução nº 509, de 28 de dezembro de 2018, onde o servidor Marcio Jose Tiaen será substituído pelo servidor Carlos Henrique Cruz Vernochi, matrícula 12401.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 27 de novembro de 2019.
Corumbá-MS, 07 de fevereiro de 2020.

Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Municipal de Finanças e Gestão
Portaria "P" nº 35/2019

RESOLUÇÃO Nº. 43 de 07 de fevereiro de 2020.

Dispõe sobre a substituição do Fiscal do Contrato nº. 002/2017, firmado pela Secretaria Municipal de Finanças e a Empresa RCM Informática Ltda - EPP.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a substituição do Fiscal do Contrato nº 002/2017, designado anteriormente, onde o servidor Marcio Jose Tiaen será substituído pelo servidor Carlos Henrique Cruz Vernochi, matrícula 12401.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 12 de novembro de 2019.
Corumbá-MS, 07 de fevereiro de 2020.

Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Municipal de Finanças e Gestão
Portaria "P" nº 35/2019

RESOLUÇÃO Nº. 44 de 07 de fevereiro de 2020.

Dispõe sobre a substituição do Gestor do Contrato nº. 008/2017, firmado pela Secretaria Municipal de Finanças e a Empresa Ahgora Sistemas S/A.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a substituição do Gestor do Contrato nº 008/2017, designado anteriormente através da Resolução nº 396, de 27 de novembro de 2017, onde o servidor Marcio Jose Tiaen será substituído pelo servidor Carlos Henrique Cruz Vernochi, matrícula 12401.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 12 de novembro de 2019.
Corumbá-MS, 06 de novembro de 2020.

Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Municipal de Finanças e Gestão
Portaria "P" nº 35/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Resolução nº 26 de 04 de fevereiro de 2020.

Divulga lista de cadastrados para preenchimento de vagas, na função de Professor de Atendimento Educacional Especializado, em Salas de Recursos Multifuncionais, conforme estabelecido na Resolução nº 17 de 23 de janeiro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de selecionar Profissionais de Educação Efetivos - Professores, para preenchimento de vagas na função de Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE), em Salas de Recursos Multifuncionais (SRM), conforme disposto na Resolução nº 17 de 23 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a lista dos cadastramentos efetuados pelos Profissionais de Educação - Efetivos, para o preenchimento de vagas de que trata esta Resolução.

Art. 2º. A lista dos profissionais cadastrados encontra-se no **Anexo I** desta Resolução.

Art. 3º. Os profissionais de que trata o Anexo I, deverão entregar todos os documentos comprobatórios de cumprimento de requisitos, constantes do Anexo único, da Resolução nº 17, de 23 de janeiro de 2020, **no dia 10 de fevereiro de 2020, no período matutino, a partir das 08 horas até às 11 horas, ou no período vespertino, das 14 horas às 16 horas, na Escola Municipal CAIC Padre Ernesto Sassida, no Espaço do Núcleo da Educação Inclusiva (CMADIJ).**

Parágrafo único. O não comparecimento do profissional implicará o cancelamento do seu cadastramento.

Art. 4º. Além da comprovação dos requisitos necessários para a função pretendida, o profissional deverá entregar o **Anexo II** desta Resolução, devidamente preenchido, sob a penalidade de cancelamento de seu cadastro.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 06 de fevereiro de 2020.

Genilson Canavarro de Abreu
Secretário Municipal de Educação
Portaria "P" nº 230 de 16.02.2018



ANEXO I - LISTA DOS PROFISSIONAIS CADASTRADOS

ORDEM	CÓDIGO DA INSCRIÇÃO	NOME DO PROFISSIONAL	MATRÍCULA
01	5610-A539	Ana Claudia da Silva Messias	6375
02	1F3A-68E2	Arlete Aparecida do Espírito Santo Mendes	4604014
03	1767-D4BA	Carla Cristina salles da Cruz dos Santos	5173
04	5D00-F8F4	Damiana José de Moraes.	4900
05	02BE-DE60	Edevaldo Assis da Silva	12492-4
06	015B-E059	Elcileia Marques de Souza	4404
07	BFB2-A366	Elizandra Auxiliadora Nascimento Vieira	8596
08	E695-F020	Gilceneia Vilalva Rodrigues	9148
09	F142-46F3	Ingrid Loraini Alencar da Silva	12876
10	4738-425C	kariny araujo delgado trovo	6692
11	89FA-AB08	LIDIANE FRANÇOZO TEIXEIRA	10646006
12	2257-64AF	Lidio Guilherme Rojas Junior	12906
13	557F-88F7	Liliane Cáceres de Souza Torres	12683-7

14	4337-003F	Lucélia Barbosa da silva	7620014
15	385B-4580	Lucilene da Silva Arruda de Souza	5599
16	F4A0-4B10	Luzanira de Deus Pereira da Silva	2375
17	6363-657A	Marcia Pinto Mendonça	5069
18	45F3-88B7	Maricelen dos Santos Rodrigues Motta	7477
19	7223-3869	Marisa Esposito Nogueira de Lima	4915
20	ACA4-D334	MARIZA BENTA VIEIRA ANTUNES	5592
21	64DB-OFF7	Maurenil Rosa da Silva Colino	9473
22	EC27-3745	Ozeias de lima soares	128851
23	29FC-26D1	Rosemeire Gomes de Freitas	2294
24	7DAA-C499	Sandra Laura	73222
25	58DD-58B2	Sandra Maria Monteiro de Arruda	6846
26	A8DB-619D	Vanessa Rodrigues Nepomuceno Vidal dos Santos	8758

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO

EU, _____, DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº _____, INSCRITO(A) NO CPF SOB O Nº _____, EFETIVO(A) NO CARGO DE PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, LOTADO (A) NA FUNÇÃO: _____, MATRÍCULA Nº _____, DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO E ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO Nº 17, DE 23 DE JANEIRO DE 2020, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE CORUMBÁ DE 23.01.2020, QUE POSSUO A DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO DE 40 HORAS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NA FUNÇÃO DE PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, EM SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS (SRM), DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

CORUMBÁ, 07 DE FEVEREIRO DE 2020

ASSINATURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato 6º TERMO DE APOSTILA Contrato Administrativo de Locação de Imóvel, localizado a Rua Antônio Maria Coelho, nº 1.000 - Centro, onde funciona a Casa dos Conselhos - Nº 058/2017 - Processo nº 30.987/2007.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS DE JESUS ADOLESCENTE. Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei Nº 8.666/93 as devidas atualizações de denominação da Secretaria, bem como as alterações das dotações Orçamentárias constantes da Cláusula Oitava do Contrato Administrativo de Locação de Imóvel, Localizado a Rua Antônio Maria Coelho, nº 1.000 - Centro, onde funciona a Casa dos Conselhos, nº 058/2007 - Processo 30.987/2007, em virtude do atendimento a Lei Complementar Nº 251 de 18 de dezembro de 2019, que alterou dispositivos da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, e deu outras providências, passando a constar a seguinte modificação: Onde se lê: "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social", leia-se: "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos". Transferência dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social que teve sua denominação alterada para Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos: 40.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS 40.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS 08.122.0103.2560 - Gerenciamento da Secretaria de Assistência Social 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Corumbá, 02 de janeiro de 2020. Assinam: GLAUCIA ANTONIA FONSECA DOS SANTOS IUNES - CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS DE JESUS ADOLESCENTE.

Extrato 4º TERMO DE APOSTILA Contrato Administrativo de Locação de Imóvel localizado a Rua América nº 1.480 - Centro, onde funciona o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS - Nº 025/2015 - Processo nº 26.899/2015 Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E A Senhora ELIZABETH ASSAD FONTENELLE. Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei Nº 8.666/93 as devidas atualizações de denominação da Secretaria, bem como as alterações das dotações Orçamentárias constantes da Cláusula Oitava do Contrato Administrativo de Locação de Imóvel localizado a Rua América nº 1.480 - Centro, onde funciona o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, nº 025/2015 - Processo nº 26.899/2015, em virtude do atendimento a Lei Complementar Nº 251 de 18 de dezembro de 2019, que alterou dispositivos da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, e deu outras providências, passando a constar a seguinte modificação: Onde se lê: "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social", leia-se: "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos". Transferência dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social que teve sua denominação alterada para Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos: 40.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS 40.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0103.8667 - Bloco Proteção Social Especial de Alta Complexidade 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Corumbá, 02 de janeiro de 2020. Assinam: GLAUCIA ANTONIA FONSECA DOS SANTOS IUNES SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ELIZABETH ASSAD FONTENELLE.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato administrativo de Gerenciamento de Frota com Fornecimento de Combustível de nº 006/2019-SMASHD. Partes: o Município de Corumbá/MS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e DIREITOS HUMANOS e a empresa S. H. INFORMÁTICA LTDA.

Cláusula Primeira: Fica acrescido ao valor contratual dos serviços prestados, cláusula primeira, item 1.2, o quantum de 15,9350% sobre o valor total o contrato, que representa o montante de R\$ 26.854,47 (vinte e seis mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), referente ao item gasolina, conforme justificativa apresentada por meio da CI de nº 1.341/2019, as quais se considerará parte integrante deste instrumento.

Cláusula Segunda: Em face do referido acréscimo, fica alterado o valor do contrato, passando a constar da cláusula terceira, item 3.1, o montante de R\$ 195.378,77 (cento e noventa e cinco mil reais trezentos e setenta e oito reais e setenta e sete centavos).

Cláusula Terceira: As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas. Corumbá-MS, 10 de janeiro de 2020.

Assinam: Gláucia Antonia Fonseca dos Santos Iunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e o Sr. Saulo Marcos Gusso Teixeira - Empresa S.H. Informática Ltda.

Extrato do 1º TERMO DE APOSTILA ao Contrato Administrativo para contratação de pessoa jurídica especializada para o gerenciamento, via internet, da frota de veículos e maquinários, abrangendo o fornecimento de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S-10), nº 012/2018 - Processo nº 8.300/2017 - 7.668/2018.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E A EMPRESA S.H INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos faz

registrar com base no Art. 65 §8º da Lei Nº 8.666/93 as devidas atualizações de denominação da Secretaria, bem como as alterações das dotações Orçamentárias constantes da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo para contratação de pessoa jurídica especializada para o gerenciamento, via internet, da frota de veículos e maquinários, abrangendo o fornecimento de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S-10), por demanda, em rede de postos credenciados, por meio de sistema eletrônico, com cratão magnético, com vistas ao atendimento das necessidades de abastecimento dos veículos e maquinários de responsabilidade do município de Corumbá-MS, controle dos abastecimentos de veículos e maquinários destinados a atender a demanda dos órgãos e entidades da administração pública municipal de Corumbá - MS, Contrato nº 012/2018 - Processo nº 8.300/2017 - 7.668/2018, em virtude do atendimento a Lei Complementar Nº 251 de 18 de dezembro de 2019, que alterou dispositivos da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, e deu outras providências, passando a constar a seguinte modificação:

Onde se lê: "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social", leia-se: "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos". Transferência dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social que teve sua denominação alterada para Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

02.40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

40.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

40.92.08.244.0103.2635 - Bloco Proteção Social Básica - PSB

40.92.08.244.0103.2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social

40.92.08.244.0103.2637 - Bloco Gestão Bolsa Família - GBF

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

02.40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

40.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

40.10.08.122.01.03.2560 - Gerenciamento da Secretaria de Assistência Social

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Corumbá, 02 de janeiro de 2020.

Assina: Gláucia Antonia Fonseca Dos Santos Iunes - Secretária Municipal De Assistência Social e Direitos Humanos .

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA Nº 001/2019

Pelo presente instrumento de 1º Aditivo Contratual, o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, representada por seu titular, Gláucia Antônia Fonseca dos Santos Iunes, e as empresas TIS PUBLICIDADE E PROPAGANDA e AGILITA PROPAGANDA E MARKETING LTDA, já qualificada anteriormente nos autos, anuem em aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 001/2019 por mais doze meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estabelecido, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 3.101/2018 - Concorrência Pública nº 005/2018, ratificadas deste instrumento,

Cláusula Segunda: Permanecem inalterados os preços e condições, constante, do contrato ora renovado, e as demais cláusulas contratuais.

Cláusula Terceira: O presente contrato subordina-se às normas da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010. E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também o assinam. Corumbá, 31 de janeiro de 2020.

Assinam: Gláucia Antônia Fonseca dos Santos Iunes - Secretária Municipal De Assistência Social e Direitos Humanos e as Empresas TIS PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA e AGILITA PROPAGANDA E MARKETING LTDA

Extrato do Décimo Sétimo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel, sito a Rua Antônio Maria, nº 1000, Centro, Corumbá/MS, onde funciona a Casa dos Conselhos, nº 058/2007 - Processo nº 30987/2007.

Partes: o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E O INSTITUTO/ CONGREGAÇÃO DE JESUS ADOLESCENTE.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente instrumento de aditivo é prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses, a contar de 01/02/2020, mantendo o mesmo valor de aluguel utilizado atualmente, qual seja R\$ 2.796,62 (Dois mil, setecentos e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos), com base na justificativa constante no expediente às fls. 609/610 dos autos nº 30.987/2007..

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato), bem como a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Corumbá, 31 de janeiro de 2020.

Assinam: Gláucia Antonia Fonseca dos Santos Iunes- Secretária Municipal De Assistência Social e Dom Segismundo Martinez Alvarez - Instituto de Jesus Adolescente.

Extrato 2º TERMO DE APOSTILA Contrato Administrativo para Aquisição de Material de Consumo (água mineral e carga de gás GLP). Nº 033/2018- Processo nº 35.767/2018. Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E A EMPRESA FARID A. H. M.MUSTAFA EPP. Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei Nº 8.666/93 as devidas atualizações de denominação da Secretaria, bem como as alterações das dotações Orçamentárias constantes da Cláusula Décima Primeira do Contrato Administrativo para Aquisição de



Material de Consumo (água mineral e carga de gás GLP), nº 033/2018 - Processo nº 35.767/2018, em virtude do atendimento a Lei Complementar Nº 251 de 18 de dezembro de 2019, que alterou dispositivos da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, e deu outras providências, passando a constar a seguinte modificação: Onde se lê: "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social", leia-se: "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos". Transferência dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social que teve sua denominação alterada para Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos: 02.40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS 40.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 40.92.08.244.0103.2635 - Bloco Proteção Social Básica - PSB 40.92.08.244.0103.8667 - Bloco Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade 33.90.39.00 - Material de Consumo Corumbá, 02 de janeiro de 2020. Assina: Gláucia Antônia Fonseca dos Santos Lunes - Secretaria Municipal De Assistência Social e Direitos Humanos

Extrato - 1º TERMO DE APOSTILA Contrato Administrativo para contratação de empresa para prestação de serviços financeiros, de gerenciamento e administração da folha de pagamento dos servidores ativos, inativos, pensionistas e outros, a fornecedores e arrecadação de tributos e demais receitas. Contrato nº 007/2019 - Processo nº 6422/2019.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E A EMPRESA BANCO DO BRASIL S.A.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei Nº 8.666/93 as devidas atualizações de denominação da Secretaria, bem como as alterações das dotações Orçamentárias constantes da Cláusula Oitava do Contrato Administrativo para contratação de empresa para prestação de serviços financeiros, de gerenciamento e administração da folha de pagamento dos servidores ativos, inativos, pensionistas e outros, a fornecedores e arrecadação de tributos e demais receitas. Contrato nº 007/2019 - Processo nº 6422/2019, em virtude do atendimento a Lei Complementar Nº 251 de 18 de dezembro de 2019, que alterou dispositivos da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, e deu outras providências, passando a constar a seguinte modificação:

Onde se lê: "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social", leia-se: "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos". Transferência dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social que teve sua denominação alterada para Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

02.40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

40.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

40.92.08.244.0103.2636 - Desenvolvimento de Ações da Assistência Social 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

02.40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

40.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

40.10.08.122.01.03.2560 - Gerenciamento da Secretaria de Assistência Social 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

02.40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

40.93 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

40.93.08.243.0103.2650 - Proteção à Criança e ao Adolescente

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Corumbá, 02 de janeiro de 2020.

Assinam: Gláucia Antônia Fonseca dos Santos Lunes - Secretaria Municipal De Assistência Social e Direitos Humanos e a Empresa BANCO DO BRASIL S.A.

Extrato 3º TERMO DE APOSTILA Contrato Administrativo para contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de informática e softwares, nº 029/2018 - Processo nº 225.034/2017.Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E A EMPRESA H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei Nº 8.666/93 as devidas atualizações de denominação da Secretaria, bem como as alterações das dotações Orçamentárias constantes da Cláusula Décima Primeira do Contrato Administrativo para contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de informática e softwares, nº 029/2018 - Processo nº 225.034/2017, em virtude do atendimento a Lei Complementar Nº 251 de 18 de dezembro de 2019, que alterou dispositivos da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, e deu outras providências, passando a constar a seguinte modificação: Onde se lê: "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social", leia-se: "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos". Transferência dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social que teve sua denominação alterada para Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

02.40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

40.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

40.92.08.241.0103.2642 - Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho

40.92.08.244.0103.2635 - Bloco Proteção Social Básica - PSB

40.92.08.244.0103.8667 - Bloco Proteção Social Especial de Média e Alta

ção Social Especial de Média e Alta Complexidade 40.92.08.244.0103.2637 - Bloco Gestão Bolsa Família - GBF 40.92.08.244.0103.2644 - Bloco Gestão Sistema Único da Assistência Social - BGSUAS 40.92.08.244.0103.2638 - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz. 33.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação 02.40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS 40.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS 40.10.08.122.01.03.2560 - Gerenciamento da Secretaria de Assistência Social 33.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Corumbá, 02 de janeiro de 2020. Assina: Gláucia Antônia Fonseca dos Santos Lunes - Secretaria Municipal De Assistência Social e Direitos Humanos

Extrato 2º TERMO DE APOSTILA Contrato Administrativo para contratação de empresa para operacionalização de sistema informatizado, utilizando tecnologia de gestão de frotas com utilização de cartão magnético eletrônico, nº 20/2018 - Processo nº 27.009/2018.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E A EMPRESA NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei Nº 8.666/93 as devidas atualizações de denominação da Secretaria, bem como as alterações das dotações Orçamentárias constantes da Cláusula Décima do Contrato Administrativo para contratação de empresa para operacionalização de sistema informatizado, utilizando tecnologia de gestão de frotas com utilização de cartão magnético eletrônico, nº 20/2018 - Processo nº 27.009/2018, em virtude do atendimento a Lei Complementar Nº 251 de 18 de dezembro de 2019, que alterou dispositivos da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, e deu outras providências, passando a constar a seguinte modificação:

Onde se lê: "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social", leia-se: "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos".

Transferência dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social que teve sua denominação alterada para Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

02.40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

40.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

40.92.08.244.0103.2635 - Bloco Proteção Social Básica - PSB

40.92.08.244.0103.2636 - Desenvolvimento de Ações da Assistência Social

40.92.08.244.0103.8667 - Bloco Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

40.92.08.244.0103.2637 - Bloco Gestão Bolsa Família - GBF

33.90.30.00 - Material de Consumo

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

02.40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

40.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

40.10.08.122.01.03.2560 - Gerenciamento da Secretaria de Assistência Social

40.10.08.243.01.03.2563 - Gerenciamento do Conselho Tutelar

33.90.30.00 - Material de Consumo

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Corumbá, 02 de janeiro de 2020.

Assina: Gláucia Antônia Fonseca dos Santos Lunes - Secretaria Municipal De Assistência Social e Direitos Humanos .

Extrato 2º TERMO DE APOSTILA Contrato Administrativo para Aquisição de Material de Consumo (gêneros alimentícios perecíveis - hortifrutigranjeiros). Nº 032/2018- Processo nº 32.291/2018

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E A EMPRESA SIMEIA A. H. M. MUSTAFA - EPP.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei Nº 8.666/93 as devidas atualizações de denominação da Secretaria, bem como as alterações das dotações Orçamentárias constantes da Cláusula Décima Primeira do Contrato Administrativo para Aquisição de Material de Consumo (gêneros alimentícios perecíveis - hortifrutigranjeiros), nº 032/2018 - Processo nº 32.291/2018, em virtude do atendimento a Lei Complementar Nº 251 de 18 de dezembro de 2019, que alterou dispositivos da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, e deu outras providências, passando a constar a seguinte modificação:

Onde se lê: "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social", leia-se: "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos".

Transferência dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social que teve sua denominação alterada para Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

02.40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

40.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

40.92.08.244.0103.2635 - Bloco Proteção Social Básica - PSB

40.92.08.244.0103.8667 - Bloco Proteção Social Especial de Média e Alta

Complexidade

33.90.30.00 - Material de Consumo
Corumbá, 02 de janeiro de 2020.

Assina: Gláucia Antônia Fonseca dos Santos Iunes - Secretária Municipal De Assistência Social e Direitos Humanos.

Extrato 2º TERMO DE APOSTILA Contrato Administrativo para contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade e propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o planejamento, estudo, pesquisa, criação, produção, distribuição de materiais publicitários, a veiculação e controle de resultados de campanhas publicitárias de utilidade pública e institucionais, em veículos tradicionais de comunicação e nas redes sociais, dentre outros. Contrato nº 001/2019 - Processo nº 3101/2018.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E AS EMPRESAS TIS PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA E AGILITA PROPAGANDA E MARKETING LTDA

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei Nº 8.666/93 as devidas atualizações de denominação da Secretaria, bem como as alterações das dotações Orçamentárias constantes da Cláusula Quinta do Contrato Administrativo para contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade e propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o planejamento, estudo, pesquisa, criação, produção, distribuição de materiais publicitários, a veiculação e controle de resultados de campanhas publicitárias de utilidade pública e institucionais, em veículos tradicionais de comunicação e nas redes sociais, dentre outros. Contrato nº 001/2019 - Processo nº 3101/2018, em virtude do atendimento a Lei Complementar Nº 251 de 18 de dezembro de 2019, que alterou dispositivos da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, e deu outras providências, passando a constar a seguinte modificação:

Onde se lê: "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social", leia-se: "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos".

Transferência dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social que teve sua denominação alterada para Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

02.40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

40.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

40.92.08.241.0103.2642 Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho

40.92.08.243.0103.2630 - Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

40.92.08.244.0103.2635 - Bloco Proteção Social Básica - PSB

40.92.08.244.0103.8667 - Bloco Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

40.92.08.244.0103.2637 - Bloco Gestão Bolsa Família - GBF

40.92.08.244.0103.2638 - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

02.40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

40.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

40.10.08.122.01.03.2560 - Gerenciamento da Secretaria de Assistência Social

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

02.40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

40.94. - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

40.94.08.241.0103.8662 - Gerenciamento do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

02.40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

40.93 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

40.93.08.243.0103.2650 - Proteção à Criança e ao Adolescente

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Corumbá, 02 de janeiro de 2020.

Assinam: Gláucia Antônia Fonseca dos Santos Iunes - Secretária Municipal De Assistência Social e Direitos Humanos e a Empresa TIS PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA E AGILITA PROPAGANDA E MARKETING LTDA

Extrato 6º TERMO DE APOSTILA Contrato Administrativo de Locação de Imóvel, localizado a Rua Antônio Maria Coelho, nº 1.000 - Centro, onde funciona a Casa dos Conselhos - Nº 058/2017 - Processo nº 30.987/2007.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS DE JESUS ADOLESCENTE.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei Nº 8.666/93 as devidas atualizações de denominação da Secretaria, bem como as alterações das dotações Orçamentárias constantes da Cláusula Oitava do Contrato Administrativo de Locação de Imóvel, Localizado a Rua Antônio Maria Coelho, nº 1.000 - Centro, onde funciona a Casa dos Conselhos, nº 058/2007 - Processo 30.987/2007, em virtude do atendimento a Lei Complementar Nº 251 de

18 de dezembro de 2019, que alterou dispositivos da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, e deu outras providências, passando a constar a seguinte modificação:

Onde se lê: "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social", leia-se: "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos".

Transferência dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social que teve sua denominação alterada para Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

40.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

40.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

08.122.0103.2560 - Gerenciamento da Secretaria de Assistência Social

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Corumbá, 02 de janeiro de 2020.

Assinam: GLAUCIA ANTONIA FONSECA DOS SANTOS IUNES - CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS DE JESUS ADOLESCENTE.

Extrato 4º TERMO DE APOSTILA Contrato Administrativo de Locação de Imóvel localizado a Rua América nº 1.480 - Centro, onde funciona o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS - Nº 025/2015 - Processo nº 26.899/2015

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E A Senhora ELIZABETH ASSAD FONTENELLE.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei Nº 8.666/93 as devidas atualizações de denominação da Secretaria, bem como as alterações das dotações Orçamentárias constantes da Cláusula Oitava do Contrato Administrativo de Locação de Imóvel localizado a Rua América nº 1.480 - Centro, onde funciona o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, nº 025/2015 - Processo nº 26.899/2015, em virtude do atendimento a Lei Complementar Nº 251 de 18 de dezembro de 2019, que alterou dispositivos da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, e deu outras providências, passando a constar a seguinte modificação:

Onde se lê: "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social", leia-se: "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos".

Transferência dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social que teve sua denominação alterada para Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

40.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

40.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0103.8667 - Bloco Proteção Social Especial de Alta Complexidade

3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Corumbá, 02 de janeiro de 2020.

Assinam: GLAUCIA ANTONIA FONSECA DOS SANTOS IUNES SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ELIZABETH ASSAD FONTENELLE.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato administrativo de Gerenciamento de Frota com Fornecimento de Combustível de nº 006/2019-SMASHD. Partes: o Município de Corumbá/MS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e DIREITOS HUMANOS e a empresa S. H. INFORMÁTICA LTDA.

Cláusula Primeira: Fica acrescido ao valor contratual dos serviços prestados, cláusula primeira, item 1.2, o quantum de 15,9350% sobre o valor total o contrato, que representa o montante de R\$ 26.854,47 (vinte e seis mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), referente ao item gasolina, conforme justificativa apresentada por meio da CI de nº 1.341/2019, as quais se considerará parte integrante deste instrumento.

Cláusula Segunda: Em face do referido acréscimo, fica alterado o valor do contrato, passando a constar da cláusula terceira, item 3.1, o montante de R\$ 195.378,77 (cento e noventa e cinco mil reais trezentos e setenta e oito reais e setenta e sete centavos).

Cláusula Terceira: As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.

Corumbá-MS, 10 de janeiro de 2020.

Assinam: Gláucia Antonia Fonseca dos Santos Iunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e o Sr. Saulo Marcos Gusso Teixeira - Empresa S.H. Infomática Ltda.

Extrato do 1º TERMO DE APOSTILA ao Contrato Administrativo para contratação de pessoa jurídica especializada para o gerenciamento, via internet, da frota de veículos e maquinários, abrangendo o fornecimento de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S-10), nº 012/2018 - Processo nº 8.300/2017 - 7.668/2018.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E A EMPRESA S.H INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei Nº 8.666/93 as devidas atualizações de denominação da Secretaria, bem como as alterações das dotações Orçamentárias constantes da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo para contratação de pessoa jurídica especializada para o gerenciamento, via internet, da frota de veículos e maquinários, abrangendo o fornecimento de combustíveis (gasolina



comum, óleo diesel S-10), por demanda, em rede de postos credenciados, por meio de sistema eletrônico, com cratão magnético, com vistas ao atendimento das necessidades de abastecimento dos veículos e maquinários de responsabilidade do município de Corumbá-MS, controle dos abastecimentos de veículos e maquinários destinados a atender a demanda dos órgãos e entidades da administração pública municipal de Corumbá - MS, Contrato nº 012/2018 - Processo nº 8.300/2017 - 7.668/2018, em virtude do atendimento a Lei Complementar Nº 251 de 18 de dezembro de 2019, que alterou dispositivos da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, e deu outras providências, passando a constar a seguinte modificação:

Onde se lê: "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social", leia-se: "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos".
Transferência dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social que teve sua denominação alterada para Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

02.40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

40.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

40.92.08.244.0103.2635 - Bloco Proteção Social Básica - PSB

40.92.08.244.0103.2636 - Desenvolvimento de Ações da Assistência Social

40.92.08.244.0103.2637 - Bloco Gestão Bolsa Família - GBF

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

02.40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

40.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

40.10.08.122.01.03.2560 - Gerenciamento da Secretaria de Assistência Social

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Corumbá, 02 de janeiro de 2020.

Assina: Gláucia Antonia Fonseca Dos Santos lunes - Secretária Municipal De Assistência Social e Direitos Humanos .

Extrato 2º TERMO DE APOSTILA Contrato Administrativo para Aquisição de Material de Consumo (gêneros alimentícios perecíveis - hortifrutigranjeiros). Nº 031/2018- Processo nº 32.291/2018

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E A EMPRESA SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - ME.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei Nº 8.666/93 as devidas atualizações de denominação da Secretaria, bem como as alterações das dotações Orçamentárias constantes da Cláusula Décima Primeira do Contrato Administrativo para Material de Consumo (gêneros alimentícios perecíveis - hortifrutigranjeiros), nº 031/2018 - Processo nº 32.291/2018, em virtude do atendimento a Lei Complementar Nº 251 de 18 de dezembro de 2019, que alterou dispositivos da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, e deu outras providências, passando a constar a seguinte modificação: Onde se lê: "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social", leia-se: "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos".

Transferência dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social que teve sua denominação alterada para Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

02.40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

40.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

40.92.08.244.0103.2635 - Bloco Proteção Social Básica - PSB

40.92.08.244.0103.8667 - Bloco Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

33.90.30.00 - Material de Consumo

Corumbá, 02 de janeiro de 2020.

Assina: Gláucia Antônia Fonseca dos Santos lunes - Secretaria Municipal De Assistência Social e Direitos Humanos .

FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2020 PROCESSO Nº 11.164/2019 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2019 - UTILIZAÇÃO Nº 2.718/2020.

Partes: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a empresa M.G. Multi Serviços ME, inscrita no CNPJ 18.908.687/0001-23.

Objeto: Prestação de serviço de Brigadistas, para atender aos eventos a serem realizados pela Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Valor Global: R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais).

Duração: Vigência contratual é de 03 (três) meses.

Dotação Orçamentária:

Órgão Orçamentário: 33.83 - Fundação da Cultura e do patrimônio Histórico de Corumbá 13.392.103.4120 - Gerenciamento das Atividades de Fomento das Ações e Eventos Culturais 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha Orçamentária - 1061

Data da Assinatura: 27/01/2020

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Jilson Silva da Cruz - Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e O Sr. Marcos Henrique Moura Castro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

GUARDA MUNICIPAL

INSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 002 de 07 de Fevereiro de 2020

Dispõe sobre conclusão de Procedimentos Disciplinares

O SUPERINTENDENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das atribuições, RESOLVE:

Art.1º Tornar público o resultado dos procedimentos disciplinares instaurados no âmbito da Instituição.:

Art.2º

Sindicância nº 003/2019	02 (dois) dias de suspensão
Sindicância nº 004/2019	Arquivamento

Art. 3º Essa instrução entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 07 de Fevereiro de 2020.

CLEBER RENATO MARTINS DE FIGUEIREDO

Superintendente da Guarda Civil Municipal

Decreto "P" 8 - 03/01/2020

CONSELHOS MUNICIPAIS

DELIBERAÇÃO 004/CMDCA - 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre o Balanço Geral/2019 referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, na **154ª Reunião Ordinária** realizada no dia **05/02/2020**, Ata 228ª;

Delibera:

Art.1º - Aprovar o Balanço Geral/2019 referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação.

Márcia Candida Silva de Jesus Silva

Presidente do CMDCA

DELIBERAÇÃO 003/CMDCA - 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a análise da Prestação de Conta do Balancete Financeiro de Novembro e Dezembro de 2019, referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, na **154ª Reunião Ordinária** realizada no dia **05/02/2020**, Ata 228ª;

Delibera:

Art.1º - Aprovar o Balancete Financeiro de Novembro e Dezembro de 2019, referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação.

Márcia Candida Silva de Jesus Silva

Presidente do CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 17A/CMS/2018 Corumbá (MS), 09 de outubro de 2018.

Dispõe a publicação de substituição de representante na Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador - CIST e da outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua (442ª) Quadringentésima Quadragésima Segunda Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de outubro de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 1.580, de 22 de janeiro de 1999, alterada pela Lei Municipal de nº. 2.316, de 21 de junho de 2013.



Delibera:

Art. 1º - Substituir no Artigo 1º da Resolução CMS nº 13/2017, onde se lê Representando a Secretaria Municipal de Saúde - SMS - Vigilância em Saúde - Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador/CEREST - Titular: Mariluce Gonçalves Leão. Leia-se: Titular: Alexandre Vasconcelos Cavassa.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Léia Vilalva de Moraes
Presidente da Mesa Diretora
Conselho Municipal de Saúde
Decreto nº. 1.911, de 18 de janeiro de 2018.

Acompanhe os atos oficiais do MUNICÍPIO DE CORUMBÁ



Diário Oficial de Corumbá DIOCORUMBÁ

do.corumba.ms.gov.br

